



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira 12 de Agosto de 2005 - Nº 2484 do Exemplar **R\$ 0,80**

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 227/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta nos processos mencionados,

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito as Portarias abaixo relacionadas, referente à concessão de licença sem vencimento às servidoras municipais descritas, a partir das respectivas datas, determinando a lotação nas seguintes Secretarias Municipais:

Secretaria	Portaria nº	Servidora	A partir de:	Protocolo nº
SEMDES	023/2005	ALESSANDRA ALVES CASSOLI	13.06.2005	14222/2005
SEME	064/2005	GIZELLY DE MESQUITA FRANCO	06.06.2005	12986/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2005.

**NILTON JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento e Gestão

#### PORTARIA Nº 228/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 13715/2005, de 07.06.2005,

#### RESOLVE:

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **LUCIENE CARLA CORRÊA FRANCELINO**, Professor PEI-B II IV B 08 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 06 de junho de 2005, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2005.

**NILTON JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento e Gestão

#### PORTARIA Nº 282/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 14465/2005, de 14.06.2005,

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **JOÃO HENRIQUE VENTURY**, Médico Pediatra VI A 11 D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, licença para participar do 62º Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, na cidade de Vitória - ES, no período de 07 a 12 de agosto de 2005, nos termos do inciso XIV do Artigo 56 e do Artigo 156, Parágrafo 1º, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2005.

**NILTON JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento e Gestão

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
<b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal	
<b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice – Prefeito	
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>	
EDITADO pela:	
<b>DATA CI</b>	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
<b>ASSINATURAS</b>	
Trimestral .....	.....R\$ 50,00
Semestral .....	.....R\$ 100,00
Anual .....	.....R\$ 200,00
Publicações e Contatos	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

**PORTARIA Nº 312/2005**

**DISPÕE SOBRE TERMO DE SOBRESTAMENTO.**

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta do Processo de Protocolo nº 25305/2004 – Processo 158995,

**RESOLVE:**

Considerar sobrestado, no período de 29 de abril de 2005 até 28 de maio de 2005, o andamento do processo supra identificado, baixado em diligências, conforme faculta o artigo 13 da Lei nº 4.891, de 29.12.99, até que se tomasse conhecimento do endereço do Sr. **ARILDO SILVA** e, então, viabilizasse o comparecimento do mesmo à COPIA, para prestar os esclarecimentos necessários à conclusão do processo.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2005.

**NILTON JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento e Gestão

**PORTARIA Nº 313/2005**

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 251/2005, de 04.01.2005,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor municipal **DIRCEU SANT'ANA**, Engenheiro Civil VI B 12 F, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de abril de 2005, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2005.

**NILTON JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento e Gestão

**PORTARIA Nº 314/2005**

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob nº 16675/2005, de 06.07.2005,

**RESOLVE:**

Considerar de efetivo exercício o afastamento, por motivo de casamento, da servidora municipal **ROSEMERE RAMOS BARBOSA DIAS**, exercendo o cargo de Professor PEF-B V VI A 11 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de 24 de junho de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2005.

**NILTON JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento e Gestão

**PORTARIA Nº 317/2005**

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta nos Memorandos mencionados,

**RESOLVE:**

Transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados, a partir das respectivas datas, para as seguintes Secretarias:

SECRETARIA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE:	PROTOCOLO DE SEQ. Nº
SEMSET	Denilso Pancini Silvério	Motorista Espec. em Col. e Comp. de Lixo	03.08.2005	2-10130/2005
SEMO	Pedro Caetano	Motorista	01.08.2005	2-10315/2005
SEME	Aldecir Pereira dos Santos	Eletricista	01.08.2005	2-10108/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2005.

**NILTON JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento e Gestão

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Presidente do Conselho Municipal de Saneamento, no uso das suas atribuições legais, conforme determina o § 5º do artigo 117 da Lei Municipal nº 4797, de 14 de julho de 1999, publicada no Diário Oficial do Município nº 1387, de 16 de julho de 1999, convoca todos os seus membros e a população em geral, para uma reunião extraordinária a ser realizada no próximo dia 12 de agosto de 2005, sexta-feira, às 10 horas, no Auditório do CMU – Centro de Manutenção Urbana, no bairro São Geraldo, para atender à seguinte

### ORDEM DO DIA

- Instalação do Conselho;
- Análise do pedido de reajuste e revisão tarifária de água e esgoto, solicitado pela Concessionária dos serviços;
- Assuntos gerais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2005

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO**

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**FORNECEDOR:** TELEVISÃO CACHOEIRO LTDA – TV Gazeta Sul.

**OBJETO:** Veiculação de VT de 45” referente à Agenda Nosso Crédito, no período de 15/08/2005 a 21/08/2005.

**VALOR:** R\$3.651,00 (três mil, seiscentos e cinquenta e um reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25 – “Caput”.

**PROCESSO:** Prot. nº 19714/2005.

**AGERSA**

### PORTARIA Nº 015/2005.

O Diretor da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim - ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 22, alínea b, da Lei nº 4798/99, resolve:

**Art. 1º** - Nomear WILLIAN STAUFFER TELLES, para exercer o cargo em comissão, símbolo CC2, de Gerente Técnico da estrutura organizacional da AGERSA, de acordo com a Lei nº 4892/99 com os vencimentos fixados em Lei, a partir de 10 de agosto de 2005.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nada de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de Agosto de 2005.

**LUIZ FELIPE DAVID MARIN**  
Diretor Geral



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

### **VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue - (Denuncie  
– 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor  
remédio**

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Ploneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Melhor Lugar Para Viver*